



PORTARIA

Nº 175/2025

SEROPÉDICA/RJ, 03 de outubro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com O DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE a servidora MARIA CRISTINA ANDRADE PEREIRA, mat. 14715, Professora Doc I (Educação Física), com fulcro nos moldes do art. 40, §1º, I, da CF/88 e do art. 7º, I, da LC Municipal nº 003/2022, ficando seu benefício fixado em R\$ 1.961,21 conforme Proc. 00001.1.7-2024.

Art. 2º O benefício será reavaliado nos termos do art. 7º, I da Lei Complementar Municipal nº 003/2022, a cada dois anos conforme determina a Instrução Normativa nº 09/2023 com alteração dada pela Instrução Normativa nº 01/2024, até que a beneficiária complete 62 anos de idade.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 03/07/2025 (Data do laudo médico incapacitante).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**, CPF: 142.75.***7-00 em **03/10/2025 15:01:02**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15U8.7K01.002Z.V86X.2734**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ALUIZIO MACENA DA COSTA - DIRETOR PREVIDENCIÁRIO**, CPF: 556.05.***7-4 em **03/10/2025 14:35:33**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14H5.0E35.3338.E44V.0246**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **724.81D** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 175/2025**.

Elaborado por **MARCOS VINICIUS CIPRIANO DE OLIVEIRA**, CPF: 129.94.***7-2, em **03/10/2025 14:34:40**, contendo 193 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1472.4E34.240Z.8479.5525

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

